



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA GERAL
ASSESSORIA DO PACTO INTERFEDERATIVO

NOTA TÉCNICA 02 API

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2013,

Considerando a Resolução CIT nº 5 de 19/06/2013, que dispõe sobre as regras do processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2013-2015, em seu Art. 4º, §1º diz que a pactuação regional precederá a pactuação estadual, sendo as metas municipais e estaduais registradas no SISPACTO. Ainda na Resolução foi definido que a pactuação municipal se dará em nível regional na CIR / aprovação pelos Conselhos Municipais de Saúde (CMS) / formalização do processo de pactuação, mediante registro e validação no SISPACTO, com posterior homologação pela SES.

Quanto à esfera estadual, a pactuação se dará na CIB / aprovação do Conselho Estadual de Saúde / formalização do processo de pactuação mediante registro e validação no SISPACTO, com posterior homologação pelo Ministério da Saúde.

Sendo assim, o fluxo da pactuação das metas individuais (municipais e estadual) para 2013 será:

- Reuniões regionais coordenadas pela API, com participação das áreas técnicas da SES e respectivos representantes do nível central, segundo cronograma abaixo, para esclarecimentos e avaliação conjunta;

CRONOGRAMA DE IDA ÀS REGIÕES DE SAÚDE PARA A DISCUSSÃO DOS INDICADORES DE FORTALECIMENTO REGIONAL 2013-2015				
DATA	REGIÃO DE SAÚDE	TÉCNICOS SVS	TÉCNICOS SAS/SAB	TÉCNICOS
07/10 -	BIG	Andrea Santana + 02 Técnicos NDVS	à definir	Ciumára do Carmo Brand /
11/10 -	Centro Sul	Andrea Santana + 02 Técnicos NDVS	à definir	Ciumára do Carmo Brand /
14/10 -	Serrana	Andrea Santana + 02 Técnicos NDVS	à definir	Ciumára do Carmo Brand /



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA GERAL
ASSESSORIA DO PACTO INTERFEDERATIVO

16/10 -	Baixada Litorânea	Rosemary + 02 Técnicos NDVS	à definir	Ciumára do Carmo Brand /
21/10 -	Médio Paraíba	Rosemary + 02 Técnicos NDVS	à definir	Ciumára do Carmo Brand /
24/10 -	Metro II	Maria Regina Pimentel + 02 Técnicos NDVS	à definir	Ciumára do Carmo Brand /
29/10 -	Norte	Rosemary + 02 Técnicos NDVS	à definir	Ciumára do Carmo Brand /
30/10 -	Noroeste	Rosemary + 02 Técnicos NDVS	à definir	Ciumára do Carmo Brand /
31/10 -	Metro I	Maria Regina Pimentel + 02 Técnicos NDVS	à definir	Ciumára do Carmo Brand /

- Período de discussão e avaliação interna nas secretarias municipais, para definição das metas. Cada secretário municipal deve fazer contato com seu conselho municipal visando agendar reunião para aprovação, em data posterior a pactuação na CIR;
- Nas reuniões ordinárias - CIR de novembro – Cada secretário municipal apresentará o relatório do SISPACTO, para pactuação regional, que será registrado como anexo à deliberação CIR;
- Imediata validação das metas dos indicadores no SISPACTO pelas secretarias municipais, de acordo com o que tiver sido pactuado nas CIR;
- Imediatamente após a validação pelas SMS no SISPACTO, encaminhar os relatórios para a Assessoria do Pacto Interfederativo (via protocolo geral e via email, através das secretarias executivas das CIR);
- Apresentação dos relatórios do SISPACTO aos Conselhos Municipais de Saúde, por cada secretaria municipal para aprovação e registro em ata, deliberação ou resolução;
- A API encaminhará o consolidado das metas municipais pactuadas, com os indicadores relacionados, a cada respectiva área técnica da SES, para análise e emissão de parecer e também para a definição das metas estaduais;



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA GERAL
ASSESSORIA DO PACTO INTERFEDERATIVO

CRONOGRAMA DE PRAZOS PARA ANÁLISE NAS ÁREAS TÉCNICAS DA SES, QUANTO AS METAS PACTUADAS E DEFINIÇÃO DAS METAS ESTADUAIS				
REGIÃO DE SAÚDE	DATA DA PACTUAÇÃO REGIONAL NA CIR	ENCAMINHAMENTO DOS RELATÓRIOS PARA API (NÍVEL MUNICIPAL)	ENCAMINHAMENTO DOS RELATÓRIOS MUNICIPAIS PARA ÁREAS TÉCNICAS DA SES (NÍVEL CENTRAL)	PRAZO PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO (MUNICIPAL) E ENVIO À API
BIG	22/nov	26/nov	28/nov	5/dez
BL	21/nov	25/nov	27/nov	4/dez
CS	21/nov	25/nov	27/nov	4/dez
MP	26/nov	28/nov	2/dez	6/dez
METRO I	27/nov	29/nov	3/dez	6/dez
METRO II	28/nov	2/dez	4/dez	6/dez
NOROESTE	26/nov	28/nov	2/dez	6/dez
NORTE	25/nov	27/nov	29/nov	6/dez
SERRANA	27/nov	29/nov	3/dez	6/dez
ESTADO	DEFINIÇÃO DAS METAS ESTADUAIS E ENVIO À API	PACTUAÇÃO DA ETAPA ESTADUAL NA CIB		
	9/dez	12/dez		

- Análise final dos relatórios municipais e do estadual no SISPACTO pela API;
- Pactuação da etapa estadual na CIB dezembro/2013;
- Validação do relatório do SISPACTO estadual pela API, após a CIB;



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA GERAL
ASSESSORIA DO PACTO INTERFEDERATIVO

- Encaminhamento do relatório estadual do SISPACTO ao CES para aprovação;
- Homologação dos relatórios municipais pela API, conforme os municípios encaminharem cópias das atas, deliberação ou resolução dos CMS com a aprovação;
- Homologação do relatório estadual pelo Ministério da Saúde, após encaminhamento pela API da ata do CES com a aprovação.

Atenciosamente,

EQUIPE DA ASSESSORIA DO PACTO INTERFEDERATIVO
SUBSECRETARIA GERAL
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE